



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
CURSO DE ARQUEOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIA/O
RETIFICAÇÃO I

As professoras coordenadoras dos planos de trabalhos do presente edital, tornam público a Retificação I do presente edital, com finalidade de:

Art. 1º Alterar o item 2.1, para que:

Onde se lê:

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. As inscrições deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente (Para realizar esta operação, acesse o SIGAA → Módulos → Portal do Docente → Pesquisa → Planos de Trabalho → Solicitar Cota de Bolsa)¹. A lista de inscrições homologadas será publicada na página <http://ufopa.edu.br/ics/instituto/editais/> e enviadas pela coordenação do curso para todas/os as/os discentes do curso via o Sigaa.

Leia-se:

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. As inscrições poderão ocorrer no SIGAA – Portal Discente (Para realizar esta operação, acesse o SIGAA → Módulos → Portal do Docente → Pesquisa → Planos de Trabalho → Solicitar Cota de Bolsa)² **OU por meio do envio dos currículos (formato simples ou gerado pelo SIGAA) e indicação do plano de trabalho e cota de bolsa até o dia 09/08/2021 para o e-mail arqueologia.ics@ufopa.edu.br.** A lista de inscrições homologadas será publicada na página <http://ufopa.edu.br/ics/instituto/editais/> e enviadas pela coordenação do curso para todas/os as/os discentes do curso via o Sigaa.

¹ Orientações mais detalhadas estão disponíveis no Manual de Pesquisa "Solicitação de Cotas de Bolsa no Módulo Pesquisa" na página (<http://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>)

² Orientações mais detalhadas estão disponíveis no Manual de Pesquisa "Solicitação de Cotas de Bolsa no Módulo Pesquisa" na página (<http://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>)

CURSO DE ARQUEOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIA/O

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Edital DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIA/O que atende as normas do Edital 02/2021 – PROPPIT, não alterados pelo presente aditivo.

Art. 3º Esta retificação poderá ser alterada, retificada, revogada ou prorrogada, no interesse da Administração.

Art. 4º Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 09 de agosto de 2021.

Camila Pereira Jacome

Bruna Rocha

Myrian Sá Leitão Barboza

Anne Rapp Py-Daniel